

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2022.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **DAO MULTIFACTOR FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ sob o número 40.920.066/0001-14 (“Fundo”), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas do Fundo a participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, que ocorrerá no dia 09 de maio de 2022, às 10:00 horas (“Assembleia”), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

Alterar o Fundo para “Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado”, de modo que o Fundo passará a ser denominado **DAO MULTIFACTOR LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**;

Alterar a redação do Capítulo III do Regulamento do Fundo (“Da Política de Investimento e da Composição e Diversificação da Carteira do Fundo”);

Alterar o Artigo 15 do Regulamento do Fundo, o qual passará a vigorar conforme segue:

***Artigo 15** – Em feriados de âmbito nacional o FUNDO não tem cota, não recebe aplicações nem realiza resgates. Nos demais feriados estaduais e municipais o FUNDO tem cota, recebe aplicações e realiza resgates, exceto para feriados que afetem o funcionamento da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos quais o FUNDO possui cota, porém não recebe aplicações nem realiza resgates e não haverá conversão de cotas para fins de aplicações e resgates.*

Aprovação do novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas acima.

Ressaltamos que V.Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação formal de voto, na forma anexa, devendo a mesma ser encaminhada para o seu distribuidor, até o horário da Assembleia.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente. Em caso de dúvidas, consulte o gerente de relacionamento do seu distribuidor.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Administradora -

DAO MULTIFACTOR FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

- CNPJ nº 40.920.066/0001-14 -

MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL DE
COTISTAS, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2022.

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ:

DELIBERAÇÕES:

Alterar o Fundo para “Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado”, de modo que o Fundo passará a ser denominado **DAO MULTIFACTOR LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO;**

APROVAR ☐
ABSTER-SE ☐
CONTRA ☐

Alterar a redação do Capítulo III do Regulamento do Fundo (“Da Política de Investimento e da Composição e Diversificação da Carteira do Fundo”);

APROVAR ☐
ABSTER-SE ☐
CONTRA ☐

Alterar o Artigo 15 do Regulamento do Fundo, o qual passará a vigorar conforme segue:

Artigo 15 – Em feriados de âmbito nacional o FUNDO não tem cota, não recebe aplicações nem realiza resgates. Nos demais feriados estaduais e municipais o FUNDO tem cota, recebe aplicações e realiza resgates, exceto para feriados que afetem o funcionamento da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos quais o FUNDO possui cota, porém não recebe aplicações nem realiza resgates e não haverá conversão de cotas para fins de aplicações e resgates.

APROVAR ☐

ABSTER-SE ☐

CONTRA ☐

Aprovação do novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas acima.

APROVAR ☐

ABSTER-SE ☐

CONTRA ☐

Fica a Administradora autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

_____, ____ de ____ de 2022.

Assinatura